

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gâmbôa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado Adjunto e dos
Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1162	12/04/2019	N.º: ENT.: 1849 PROC. N.º: 01.02.01 (CDS/PP)	12/04/2019

Assunto: Pergunta n.º 1882/XIII/4.ª de 12 de abril (CDS-PP).

Na sequência da Pergunta n.º 1882/XIII/4.ª, de 12 de abril de 2019, apresentado pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, que versa sobre Museu de S. João de Alporão, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A Igreja de São João de Alporão não se encontra afeta à Direção-Geral do Património Cultural, pelo que qualquer intervenção no imóvel é da competência da entidade gestora do bem, neste caso a respetiva autarquia. Todavia, tem sido prestado apoio técnico à autarquia em diversas áreas (arquitetura, engenharia e conservação e restauro) com o objetivo de definir um diagnóstico preciso das principais patologias no imóvel e posterior definição das soluções técnicas mais adequadas do ponto de vista patrimonial.

Importa por último referir, que a autarquia/paróquia remeteu recentemente à DGPC proposta de conservação e beneficiação exterior da igreja, estando em curso a respetiva análise técnica.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Sara Gil